



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**O MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 10/07/2025.

Selbach-RS, 07 de julho de 2025.

MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

Setor de Licitações

## De ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PARTE 1/5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição aparelho de ar condicionado de 12.000 btus e de 30.000 btus para o CRAS Darci Aloisio Ely.

A aquisição dos aparelhos de ar condicionado são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades do CRAS, uma vez que o ambiente climatizado proporciona bem-estar e conforto aos usuários, melhorando as condições de atendimento. E no CRAS Darci Aloisio Ely são duas salas que ainda não disponham desse aparelho. Essa aquisição tem amparo na portaria nº 47/2025 do MDS.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os equipamentos a serem entregues devem apresentar a especificação técnica de acordo com a descrição de ETP. A entrega dos equipamentos deverá ser dar até 60 dias após o recebimento do empenho pela empresa, devendo ser entregues e instalados no CRAS Darci Aloisio Ely, na Rua Presidente Kennedy, nº 430, Bairro Centro, Selbach / RS.

O recurso utilizado para pagamento será Programa Bolsa Família.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___/___/___ a ___/___/___



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

Setor de Licitações

AR CONDICIONADO, inverter, capacidade 12.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	01	Junho / julho 2025
AR CONDICIONADO, inverter, capacidade 30.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	01	

### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestora e Madalena Dias dos Santos como fiscal do contrato.

### 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 02 de julho de 2025.

MARISA M. KUHN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
PORTARIA Nº 392/2025

---

MARISA MARIA KUHN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO